



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/2018 De 15 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a atualização dos vencimentos dos servidores efetivos, Presidente da Comissão de Licitação e Assessores Parlamentares da Câmara Municipal de Morrinhos, na forma que indica e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS aprovou** e o **PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, e com supedâneo no Decreto Federal nº 8.948/2016 e no art. 7º, IV da Constituição Federal de 1988, **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede reajuste correspondente ao percentual de **26,20% (vinte e seis virgula vinte por cento)** aos **servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Morrinhos**, sendo fixados os vencimentos na importância de **R\$ 1.204,00 (hum mil e duzentos e quatro reais) mensais**, respeitado o regime de horas proporcionais.

Parágrafo Único - Ficam reajustados os vencimentos dos demais servidores (**comissionados e temporários**) da Câmara Municipal de Morrinhos, que percebiam valor inferior ou equivalente ao salário mínimo nacional, para a importância de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), correspondente ao percentual de 2,99% (dois virgula noventa e nove por cento) em relação ao salário mínimo de 2017, consoante determinou o Decreto do Governo Federal Nº 9.255/2017, de 29/12/17, com o fito de atender as disposições contidas no art. 7º, inciso IV da Constituição Federal, conforme o **Anexo único** da presente Lei.

Art. 2º - Os recursos que custearão as aludidas despesas encontram-se consignados no vigente Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

AUGUSTO CÉZAR DE BARROS
Presidente

FRANCISCO RÉGIS CARVALHO
Vice-Presidente

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA
1º Secretário

RAIMUNDO AURIMAR DE OLIVEIRA



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

2º Secretário

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/2018 DE
15 DE JANEIRO DE 2018.

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO E NÍVEL	VALOR DO VENCIMENTO		
		Vencimento	Representação	Total
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	DNS - 5	R\$ 328,00	R\$ 626,00	R\$ 954,00
		R\$ 224,00	R\$ 730,00	R\$ 954,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	DNS - 4	R\$ 224,00	R\$ 730,00	R\$ 954,00

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, aos 15 dias do mês
de janeiro de 2018.

AUGUSTO CÉZAR DE BARROS
Presidente

FRANCISCO RÉGIS CARVALHO
Vice-Presidente

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA
1º Secretário

RAIMUNDO AURIMAR DE OLIVEIRA
2º Secretário